

do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 20 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Despacho (extracto) n.º 16 654/2006

O ISAR ABST NIP 057309-E, Paulo Jorge Ferreira Figueiredo, foi nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, para desempenhar funções na Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 6 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1234/2006

Manda o vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 24184, capitão-tenente da classe de marinha Jorge Manuel Martins da Cruz (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 10 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20682, capitão-de-fragata da classe de marinha Nuno José de Melo Canelas Sobral Domingues, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25785, capitão-de-fragata da classe de marinha José Paulo Prazeres Coutinho de Lucena.

4 de Agosto de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *Victor M. B. Lopo Cajarabille*, vice-almirante.

Portaria n.º 1235/2006

Manda o vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 25785, capitão-tenente da classe de marinha José Paulo Prazeres Coutinho de Lucena (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 10 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 24581, capitão-de-fragata da classe de marinha Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21385, capitão-de-fragata da classe de marinha Manuel Vicente Silvestre Correia.

4 de Agosto de 2006. — O Vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, (*Assinatura ilegível*.)

Portaria n.º 1236/2006

Manda o vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, ao

abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 21385, capitão-tenente da classe de marinha Manuel Vicente Silvestre Correia (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 6 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 53174, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Carlos Fernando Heitor Cardoso, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-de-fragata ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR, ficando no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24685, capitão-de-fragata da classe de marinha Armando José Dias Correia.

4 de Agosto de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *Victor M. B. Lopo Cajarabille*, vice-almirante.

Portaria n.º 1237/2006

Manda o vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 24685, capitão-tenente da classe de marinha Armando José Dias Correia (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 4 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 23680, capitão-de-fragata da classe de marinha Paulo Tomás de Sousa Costa, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21984, capitão-de-fragata da classe de marinha Armando Paulo Vieitas Ruivo.

4 de Agosto de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *Victor M. B. Lopo Cajarabille*, vice-almirante.

Portaria n.º 1238/2006

Manda o vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 22279, capitão-de-fragata da classe de marinha Fernando José da Silva Coelho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 20 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, sendo colocado na situação de supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 21178, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha António Manuel de Carvalho Coelho Cândido, e à direita do 22379, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Vladimiro José das Neves Coelho.

4 de Agosto de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *Victor M. B. Lopo Cajarabille*, vice-almirante.

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 16 655/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do administrador do Arsenal do Alfeite, Teresa Maria Figueiredo e Silva de Sousa Sequeira, edu-